



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Gerência de Tratamento de Água



Componente: Rede Período: De 01/11/2024 até 30/11/2024

Valores médios do Sistema Geral de Distribuição

MES	ANO	pH	Turbidez (Máximo 5,0 UT)	Cor aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)	Cloro Residual Livre (Mínimo 0,2 mg Cl ₂ /L)	Cloro Residual Combinado (Mínimo 2,0 mg Cl ₂ /L)	Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)
11	2024	6,4	0,30	6	0,89	0,68	Ausente

* Valores médios do sistema geral de distribuição de Porto Alegre, que compreende os seguintes sistemas: SAA - Belém Novo, SAA - Ilha da Pintada, SAA - Menino Deus, SAA - Moinhos de Vento, SAA - São João, SAA - Tristeza

Amostras analisadas e valores médios por Sistema

SISTEMA DE ABASTECIMENTO	MES	ANO	pH				Turbidez (Máximo 5,0 UT)				Cor aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)				Cloro Residual (mín. 0,2 mg CRL/L ou >2,0 mg CRC/L)				Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)				
			Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média pH	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Turbidez	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Cor	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CRL	Média CRC	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CT
SAA - Belém Novo	11	2024	168	185	185	6,5	168	185	185	0,45	168	185	184	4	168	185	185	0,96	0,41	168	185	185	A
SAA - Ilha da Pintada	11	2024	10	18	18	6,6	10	18	18	0,80	10	18	18	4	10	18	18	1,06	0,58	10	18	18	A
SAA - Menino Deus	11	2024	245	270	270	6,2	245	270	270	0,45	245	270	267	7	245	270	270	0,77	0,80	245	270	267	A
SAA - Moinhos de Vento	11	2024	131	141	141	6,2	131	141	141	0,55	131	141	140	7	131	141	141	0,91	0,73	131	141	138	A
SAA - São João	11	2024	230	246	246	6,2	230	246	246	0,50	230	246	243	7	230	246	246	0,88	0,77	230	246	246	A
SAA - Tristeza	11	2024	50	59	59	6,4	50	59	59	0,70	50	59	59	6	50	59	59	0,73	0,79	50	59	59	A

Legenda:

Coluna "Média CT": A = Ausente, P = Presente

Cloro Residual: CRL = Cloro residual livre, CRC = Cloro residual combinado.

Nota: O teor mínimo de Cloro Residual na água potável a ser atendido, segundo a legislação, deverá ser de 0,2 mg Cl₂/L para o Cloro Livre ou de 2,0 mg Cl₂/L para o Cloro Residual Combinado. No que se refere ao processo de desinfecção, o DMAE faz uso de processos alternativos de desinfecção, com dióxido de cloro, permitido pela legislação. A eficiência desta medida é comprovada por meio da inativação microbiológica, verificada pela ausência de coliformes totais.